

**PORTARIA N.º 426/2024 - REITORIA/UNESPAR**

**Autoriza o afastamento para exterior do docente Fabio Scarduelli - Campus de Curitiba I da UNESPAR.**

A **Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR, que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior, bem como a solicitação contida no processo digital n.º 21.719.419-9;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento para o exterior do Docente **Fabio Scarduelli**, portador do RG 13.915.XXX-0, docente do *Campus* de Curitiba I da Unespar, no período de 10 (dez) a 22 (vinte e dois) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para participar do evento “31º Koblenz International Guitar Festival”, que acontecerá na cidade de Koblenz/Alemanha.

**Art. 2º** O presente pedido de afastamento para capacitação no exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, e convalida os atos praticados até o momento, revoga demais disposições em contrário bem como não produz efeitos financeiros.

**Art. 4º** Publique-se no Diário Oficial e no site da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 11 de abril de 2024.

**Salete Paulina Machado Sirino**  
**Reitora**